

**EDITAL Nº51, DE 30 DE AGOSTO DE 2019****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO RELATIVO AO EDITAL Nº 147/2019**

O Diretor pro tempore do Campus Palmas, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 896 de 25/06/2018, torna público a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado relativo ao Edital nº 147/2019, publicado no DOU de 26/07/2019, Seção 03, página 55, a seguir discriminado:

**CAMPUS PALMAS**

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Número de vagas: 01 (uma)

Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
1	TAISE FÁTIMA MATTEI	73,37
2	ADILSON JAIRO ARGENTA	70,83
3	MARCELINO ARMINDO MONTEIRO	58,23

**CAMPUS PALMAS**

Área de Conhecimento: Enfermagem

Número de vagas: 01 (uma)

Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
Não houve aprovados		

### CAMPUS PALMAS

Área de Conhecimento: Farmácia

Número de vagas: 01 (uma)

Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
1	DALIAH ALVES COELHO TREVISAN	68,20
2	NATÁLIA FRACARO LOMBARDI	67,32
3	LIANA INARA DE JESUS DOS SANTOS	63,48

### CAMPUS PALMAS

Área de Conhecimento: Pedagogia

Número de vagas: 01 (uma)

Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

--	--	--

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
1	FLORENTINO CAMARGO	69,40
2	PATRIKE SOARES DE OLIVEIRA	69,37

Curitiba, 30 de agosto de 2019.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 30/08/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0414037** e o código CRC **BFC277B6**.